



# Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira

## TERMO DE TITULARIDADE DE CERTIFICADO DIGITAL DE EQUIPAMENTO A CF-e-SAT

Nº da Solicitação: \_\_\_\_\_

*EMENTA: Conforme art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 219, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.*

### 1. Identificação da Autoridade Certificadora – AC.

AC: \_\_\_\_\_  
Endereço eletrônico: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_

### 2. Identificação do Equipamento SAT.

Número de Série: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_  
Nome empresarial constante do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica):  
\_\_\_\_\_

### 3. Dados do Certificado Digital do solicitante

DN da AC emissora:  
DN do titular do certificado:  
Número de Série do certificado:  
Chave Pública:

### 4. Obrigações do Titular.

- 4.1 Responder por quaisquer danos causados na utilização da chave privada do certificado correspondente;
- 4.2 Utilizar o Certificado Digital somente no equipamento especificado no item 2.

### 5. Revogação do Certificado Digital.

- 5.1 O Titular ou a unidade fiscal federada pode solicitar a revogação do Certificado a qualquer tempo, sendo obrigatória a solicitação imediata quando:
  - 5.1.1 houver suspeita de comprometimento de sua chave privada, equipamento ou senha, especialmente em caso de perda, furto, roubo, acesso ou uso indevido;
  - 5.1.2 houver alteração de qualquer informação constante do certificado.
- 5.2 A revogação pode ser feita no endereço eletrônico definido pela AC, com uso de certificado digital ICP-Brasil de pessoa jurídica válido do CNPJ vinculado ao certificado A CF-e-

SAT.

## 6. Da Autoridade Certificadora – AC.

6.1 A AC:

- 6.1.1 não mantém cópia de segurança da chave privada do titular do Certificado de Assinatura Digital por ela emitido;
- 6.1.2 não mantém cópia das senhas de proteção e das senhas das mídias do Certificado Digital por ela emitido;
- 6.1.3 reserva-se ao direito de revogar o Certificado, caso o pagamento não se confirme;
- 6.1.4 manterá sigilo dos documentos recebidos.

## 7. Disposição Final.

7.1 À Certificação Digital aplicam-se as disposições normativas da ICP-Brasil estabelecidas pela AC Raiz – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) e pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, disponíveis eletronicamente no endereço, [www.iti.gov.br](http://www.iti.gov.br) bem como o Código de Defesa do Consumidor – CDC.

Declaro ter ciência de que a utilização do Certificado Digital obedece, cumulativamente, aos termos da Declaração de Prática de Certificação (DPC) e da Política de Certificado (PC) da AC acima identificada, disponíveis eletronicamente no endereço <\_\_\_\_\_>.

Declaro, ainda, que li e aceito o disposto neste Termo de Titularidade e que tenho ciência que o Certificado Digital é um documento eletrônico de caráter público e seu uso pressupõe a disponibilização de todos os dados nele contido.

Local \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do titular**

(O documento deve ser assinado digitalmente com certificado ICP-Brasil)